



SÃO JOÃO SUSTENTÁVEL VISA FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DOS FESTEJOS JUNINOS

Entre os muitos benefícios ambientais e sociais, três são essenciais: a redução de energia; o plantio de mudas de árvores e a arrecadação de alimentos

O São João Sustentável, um projeto inovador da Prefeitura de Caruaru, chega com o objetivo de tornar o Maior e Melhor São João do Mundo, também mais sustentável. A iniciativa visa fortalecer os princípios de cooperação e integração, com foco na redução, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados no evento, valorizando as pessoas e toda a cadeia de valor envolvida.

A iniciativa conta a participação da Rede Muda Mundo e do Transforma Caruaru e parte de uma visão sistêmica, com base na agenda 2030 e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Organizações das Nações Unidas (ONU). Entre as metas estabelecidas para este ano destaca-se: a eficiência energética, com a atualização dos sistemas de iluminação dos polos da festa; a busca pela neutralização do carbono, por meio do plantio de árvores de maior porte e o combate à fome e a miséria, através da arrecadação de donativos e alimentos.

De acordo com o assessor de Projetos Especiais da Prefeitura de Caruaru, Swami Lima, um dos exemplos é a renovação do parque de iluminação do principal polo do evento, o Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga, que obteve grande redução do consumo de energia elétrica. “Antes tínhamos 48 refletores consumindo 99 mil watts. Atualmente, são 40 modernos projetores em LED que consomem 38 mil watts”, explicou Swami. “Com isso, o município reduz o consumo de energia em quase 1/3 e alcança uma eficiência de 62%, com um sistema de melhor qualidade de luz e maior vida útil”.

Em relação ao plantio, a prefeitura vai distribuir, durante o evento, mudas e sementes de árvores e, até o final deste ano, serão plantadas três mil mudas para fazer a compensação e mitigação climática. “O objetivo é tentar reduzir o impacto, do ponto de vista ambiental, que o evento gera quanto as emissões de carbono. A meta é, ano a ano, caminhar rumo à neutralização, compensando 100% dessa emissão”,

afirmou.

Já no quesito arrecadação de alimentos e reciclagem, Swami Lima adiantou que o Transforma Caruaru já vem atuando desde o mês de abril, por meio da entrega dos kits nas comunidades onde estão acontecendo o São João da Roça. “No ano passado foram entregues sete toneladas e meia. Nossa meta para este ano são dez toneladas. Além disso, o projeto implantará uma Central Sustentável ao lado da Estação Ferroviária, que funcionará como posto de arrecadação e base para os catadores de materiais reciclados, que atuarão nos principais polos da festa, gerando oportunidades e renda para suas famílias durante todo o mês de junho”, completou.

O projeto conta com apoio de mais de 20 parceiros e terá a presença inédita de caminhões interativos da Compesa e Neoenergia, que vão trazer muita tecnologia e informação para estudantes e visitantes, por meio de visitas guiadas com foco na educação ambiental.

BINÁRIOS DO ALTO DO MOURA SÃO CONCLUÍDOS E PODERÃO SER UTILIZADOS NO SÃO JOÃO 2023 DE CARUARU

O Maior e Melhor São João do Mundo contará com um reforço em tanto, na sua edição 2023, no que se refere a acessos aos seus polos. Por exemplo, já se encontra à disposição a pavimentação dos binários do Alto do Moura - tradicional polo dos festejos juninos da Capital do Forró.

O conjunto de obras correspondeu a mais de 970m de vias pavimentadas - totalizando três ruas - justamente no entorno do Parque da Lagoa e do Centro Cultural do Parque da Lagoa, que se encontram com as execuções em ritmo acelerado, tendo localizações vizinhas ao pórtico e ao estacionamento do Alto, este último em que ocorrerá os shows do evento.

Além de garantir maior mobilidade e segurança em termos de acessos ao reduto do Mestre Vitalino, não só no período de São João, mas em todas as épocas do ano, o investimento, que girou na casa dos R\$ 2

milhões, também compreendeu a execução de sistema de drenagem nas vias contempladas, o que na prática, evitará futuros alagamentos. A obra prossegue, agora, na fase de execução de calçadas.

“Vai facilitar a vida de todo mundo, ou seja, não só de nós que trabalhamos com transporte, mas também em termos gerais. Fazia tempo que o Alto do Moura necessitava dessas melhorias e, graças a Deus, estamos vendo tudo isso atualmente!”, comentou o motorista de aplicativo, Jorge Santos.

João Soares Machado

Em paralelo aos binários, a Prefeitura de Caruaru vem investindo em outro acesso bastante tradicional ao Alto, mais precisamente na avenida João Soares de Machado - também principal via de trafegabilidade do Distrito Industrial e interligada à BR 232. Por lá, já houve todo



restauro da pavimentação asfáltica, bem como requalificações no sistema de drenagem, atualmente, com execuções de novas calçadas.

Residencial Alto do Moura

A pavimentação asfáltica da via paralela ao Residencial Alto do Moura - estrada vicinal que dá acesso ao reduto do Mestre Vitalino - está em fase final de execução. A iniciativa da prefeitura contempla aproximadamente três quilômetros correspondendo a mais um grande investimento em termos de asfalto que será percebido por todos, já no período dos festejos juninos.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP Nº 0662

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Dispensar, MARIA APARECIDA BEZERRA MEDEIROS, CPF 497.038.034-15, do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.
Caruaru, 02 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0663

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, LUIZ DOS SANTOS MATTOS JUNIOR, CPF 022.471.914-95, do cargo de Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.
Caruaru, 02 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0664

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA DE BARROS LIMA, CPF 220.169.584-04, do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.
Caruaru, 02 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0665

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, ANDREZA MARCELA FEIJO DA SILVA SANTIAGO, CPF 011.494.044.42, do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.
Caruaru, 02 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0666

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, ANA CLAUDIA PAIVA DA SILVA, CPF 263.791.938-80, do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.
Caruaru, 02 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Professores ETI 2022, regida pelo Edital nº 024.1/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 460 DE 25 DE MAIO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Professores ETI 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de

Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 024.1/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- RG; **(02 cópias)**
- CPF; **(02 cópias)**
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência; **(02 cópias)**
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Cintia Raquel Ferreira De Amorim	Professor II - ETI - Artes	06/06/2023	13:00
José Alberto Silva	Professor II - ETI - Artes	06/06/2023	13:00
Oswaldo Pereir Da Silva	Professor II - ETI - Artes	06/06/2023	13:00
Raphael Araújo Guerra De Souza	Professor II - ETI - Educação Física	06/06/2023	13:00
Vanessa De Oliveira Ferreira	Professor II - ETI - Educação Física	06/06/2023	13:00
Jadyverton José Da Silva Santos	Professor II - ETI - Educação Física	06/06/2023	13:00
Alex Marques Dos Santos	Professor II - ETI - Educação Física	06/06/2023	13:00
Isalene Maria Da Silva	Professor II - ETI - Letras	06/06/2023	13:00
Livia Silva Manoel	Professor II - ETI - Letras	06/06/2023	13:00
Ângela Maria Conceição Dos Santos	Professor II - ETI - Matemática	06/06/2023	13:00
Kenia Jamile De Oliveira Candido	Professor II - ETI - Matemática	06/06/2023	13:00
Flávia Almeida Da Silva	Professor II - ETI - Matemática	06/06/2023	13:00
Izaquiel Ruy Wanderley Do Rego	Professor II - ETI - Matemática	06/06/2023	13:00
Ana Cláudia Maria De Souza	Professor II - ETI - Matemática	06/06/2023	13:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 114, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Professor Escola Regular 2022, regida pelo Edital nº 024/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 459 DE 25 DE MAIO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Professor Escola Regular 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 024/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- RG; **(02 cópias)**
- CPF; **(02 cópias)**
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência; **(02 cópias)**
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar

legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORARIO
Edvania Aragão De Medeiros	Professor I	07/06/2023	08:30
Adriana Gomes Da Silva Galvão	Professor I	07/06/2023	08:30
Claudionor Bezerra De Sobral	Professor I	07/06/2023	08:30
Dionilma Vasconcelos Silva	Professor I	07/06/2023	08:30
Maria Das Neves Da Silva Carvalho	Professor I	07/06/2023	08:30
Cláudia Madeiros Da Silva	Professor I	07/06/2023	08:30
Maria Josielba Pessoa De Oliveira Silva	Professor I	07/06/2023	09:30
Maria Selma De Lima Santos	Professor I	07/06/2023	09:30
Ariete Maria Alves Quaresma Florêncio	Professor I	07/06/2023	09:30
Andrea Karla Serafim Teixeira	Professor I	07/06/2023	09:30
Gessilene Nunes Rodrigues	Professor I	07/06/2023	09:30
Rosilene Pereira Costa	Professor I	07/06/2023	09:30
Cláudia Silva De Barros Medeiros	Professor I	07/06/2023	10:30
José Wagner Gomes Bezerra	Professor II - Matemática	07/06/2023	10:30
Allysson Allemberg Silva	Professor II - Matemática	07/06/2023	10:30
Ângela Maria Conceição Dos Santos	Professor II - Matemática	07/06/2023	10:30
Antônio Bezerra Do Amaral Filho	Professor II - Matemática	07/06/2023	10:30
Lidiana Maria Galindo Campos	Professor II - Letras	08/06/2023	10:30
Enka Lucieli Dantas De Andrade	Professor II - Letras	08/06/2023	10:30
Iris Gomes De Andrade Bezerra	Professor II - Letras	08/06/2023	10:30
Edineia Maria Do Bonfim Silva	Professor II - Letras	08/06/2023	10:30
Adriana De Sales Azevedo	Professor II - Letras	08/06/2023	10:30
Maria Aparecida Da Silva	Professor II - Letras	08/06/2023	11:30
Wirandêia Lima Da Silva	Professor II - Letras	08/06/2023	11:30
Wilma Silva De Arruda	Professor II - Letras	08/06/2023	11:30
Michelle Feliciano Pedro	Professor II - Letras	08/06/2023	11:30
Maria Luclli Souza Da Silva Lima	Professor II - Letras	08/06/2023	11:30
Andreza Cavalcanti Brainer De Farias	Professor II - Letras	08/06/2023	12:30
Cynthia Carolina De Souza Araujo	Professor II - Letras	08/06/2023	12:30
Jeferson Francisco Da Silva	Professor II - Letras	08/06/2023	12:30
Eliadora De Jesus Pacheco Da Silva	Professor II - Letras	08/06/2023	12:30
Elaine Torres Nascimento	Professor II - Letras	08/06/2023	12:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 115, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção de Professores, regidos pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 111 de 11 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção de Professores para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, nas datas e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 009/2019, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL** e **CÓPIAS**:

- a) RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição; **02 (duas) cópias.**
- b) CPF; **02 (duas) cópias.**
- c) Número de PIS ou PASEP;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Carteira de Reservista, quando do sexo masculino;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de residência; **02 (duas) cópias.**
- h) Comprovação dos títulos informados no processo seletivo.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

NOME	Função	DATA	HORARIO
Railsa Maria Alves Vieira	Professor II - História	07/06/2023	11:30
Maria Das Dores Alves	Professor II - História	07/06/2023	11:30
Adriana Márcia Cardoso De Vasconcelos	Professor II - História	07/06/2023	11:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 116, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Estágio Programa Tempo Certo 2023, regida pelo Edital nº 001/2023, publicado através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC Nº 018 de 10 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de suporte ao desenvolvimento de projetos no Município de Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de estágios na administração pública;

CONSIDERANDO o Programa Tempo Certo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que tem como objetivo apoiar os estudantes da rede municipal na recuperação e aceleração da aprendizagem;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Estágio Programa Tempo Certo 2023, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.2, Edital nº 001/2023, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

- a) RG e CPF;
- b) CPF (Pai, Mãe ou Responsável legal);
- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- d) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) Comprovante de Residência;
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) CTPS (página da foto frente e verso e qualificação);
- h) Conta Bancária;
- i) PIS, NIS ou NIT (caso possua);
- j) CNH (caso possua);
- k) Declaração de Aptidão para Estágio (presente no anexo VIII deste Edital);
- l) Dados do Professor Orientador da Instituição de Ensino – nome, CPF, formação, e-mail e telefone.
- m) Declaração atual de matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior informando o período ao qual o candidato está matriculado;
- n) Comproverantes dos cursos e atividades acadêmicas complementares declaradas no Formulário de Inscrição; e
- o) Laudo médico, nos moldes do Anexo VI (nos casos de PCD);

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso esta convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	CURSO	DATA	HORARIO
Samara Cristina Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	08:30
José Vítor De Araújo Moura	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Mariana Emanuelly Silva	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Melyssa Istéfane Costa Cardoso	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Bruno Henrique Torres De Oliveira Silva	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Camila Daiane Do Nascimento Dantas	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Julyana Kalvne Henrique Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Manoel João Da Silva Júnior	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Maria Da Conceição Silva	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Manciáudia Da Silva Coelho	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Maria José Aparecida Beserra	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Susana Silva Da Conceição	Pedagogia	09/06/2023	08:30
Maynara Kevelyn De Araújo Sobral	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Jeziel Igor Gonçalves Do Nascimento	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Rafaela Graciete Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Maria Fernanda De Oliveira Raposo	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Natalia Maria Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Mateus Santos Silva	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Layane Monike Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Rafaely Medeiros Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Tamires Carvalho De Araújo	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Viviane Marinho Silva	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Leticia Lane Dos Santos Silva	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Maria Gabrielly Alves Brasil	Pedagogia	09/06/2023	09:30
Tacyane Ingrid De Oliveira Silva	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Karolayne De Lima Santos	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Maria Eduarda Torres Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Jaiany Moraes Feitosa	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Jucileide Judite Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Hadassa Danielle Torres De Lima Silva	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Beatriz Da Silva Monteiro	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Josineide Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Maria Janielly Santos Amorim	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Larissa Lorana Dos Santos	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Laiane Carla Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Thays Santos Avelino	Pedagogia	09/06/2023	10:30
Maria Lucimara Costa Guimarães	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Myllena Nathally Silva	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Thiago Eduardo Torres Da Silva De Araujo	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Mariana Allany Silva	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Renata Mendes Pereira Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Drielli De Macêdo Nascimento	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Maria Vaneide De Lima Silva	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Maria Valdirene Monteiro Senhonnho	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Josilane Dos Santos Mendes	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Josivânia Gomes Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Josefa Wely Bezerra Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Emanuela De Lira Silva	Pedagogia	09/06/2023	11:30
Adriana Do Nascimento Venancio	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Willian Ramos Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Bárbara Aparecida Rodrigues Santos Silva	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Fagner Francisco Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Vanessa Guimarães Silva	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Fatima Thallyta Bezerra	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Bruna Emanuelly De Lima Souza Santos	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Alexandre De Menezes Sobral	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Sonnally Araújo Gomes	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Yasmim Kamilly De Oliveira Patriota	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Cleonice Do Nascimento Torres Silva	Pedagogia	09/06/2023	12:30
Priscilla Ferreira Da Silva	Pedagogia	09/06/2023	12:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA SEDUC Nº 0036, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 097, de 03 de outubro de 2019, que cria no âmbito do Sistema Municipal de Educação a Central de Atendimento de Vagas - CAV, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista de crianças contempladas com vagas na etapa de Educação Infantil - Creche.

Parágrafo único. As crianças contempladas estão identificadas por nome e CPF. Os responsáveis deverão comparecer ao Centro Municipal de Educação Infantil onde a criança foi contemplada, imprescindivelmente no período de 05 a 13 de junho, das 7h30 às 15h30, estando devidamente munidos dos seguintes documentos:

1. Do estudante (cópia):
 - a. Certidão de nascimento e/ou RG;
 - b. CPF;
 - c. Cartão do SUS;
 - d. Cartão de vacinação da criança atualizado;
 - e. Cartão do Bolsa Família (caso seja beneficiário);
 - f. 2 fotos 3x4;
 - g. Laudo médico para estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.
2. Pais ou responsáveis (cópia):
 - a. RG;
 - b. CPF;
 - c. Comprovante de residência com CEP.

Caruaru, 02 de junho de 2023.

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAUJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

ANEXO
PORTARIA SEDUC Nº 0036, DE 02 DE JUNHO DE 2023

CPF	NOME	CMEI	ETAPA
178.736.964-13	ALBERT MIGUEL SILVA LIMA	CMEI Amélia Teresa da Conceição	Berçário
173.203.284-02	ABNER ELIAS DE VASCONCELOS SOUZA	CMEI Amélia Teresa da Conceição	Berçário
178.037.814-97	JADE TAUANNY SANTOS	CMEI Artesão Severino Vitalino	Berçário
184.419.654-20	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	CMEI Artesão Severino Vitalino	Berçário
168.069.284-47	ANA VITÓRIA DA SILVA JORDÃO	CMEI Artesão Severino Vitalino	Berçário
184.480.714-25	MARIA YASMIM ANDRADE DOS SANTOS	CMEI Artista Plástica Luísa Cavalcanti Maciel	Berçário
182.277.294-01	MARINA AURELIANO FREITAS MACIEL	CMEI Artista Plástica Luísa Cavalcanti Maciel	Berçário
184.112.804-03	SAMUEL LEON DO NASCIMENTO ALMEIDA	CMEI Artista Plástica Luísa Cavalcanti Maciel	Berçário
183.702.314-03	ELOA MATIAS DOS SANTOS	CMEI Babu	Berçário
181.095.484-31	SUZENILDO SAMUEL DA SILVA	CMEI Babu	Berçário
172.031.644-97	ANTHONY RYAN DA SILVA	CMEI Babu	Berçário
175.266.774-37	CLÉO ALYSSA FERREIRA ALVES	CMEI Babu	Berçário
166.243.024-88	AGÁTHA SOFYA JORDÃO DA SILVA	CMEI Babu	Berçário
164.931.214-85	EMANUELLY VICTORIA MENDONÇA ALEXANDRE	CMEI Babu	Berçário
169.787.454-13	ENZO GABRIEL OLIVEIRA BARROS DA SILVA	CMEI Babu	Berçário
168.827.444-83	HEITOR BENÍCIO ALBUQUERQUE DE PAIVA	CMEI Babu	Berçário
169.214.424-38	ITALLO RHAVI LIMA DA COSTA	CMEI Babu	Berçário
165.731.664-08	KAUÁ VINÍCIOS DOS SANTOS SOUZA	CMEI Babu	Berçário
000.000.000-00	MARIA MILENA CALIXTO DA SILVA	CMEI Babu	Berçário
171.752.054-01	RAFAEL VINÍCIOS FERREIRA DA SILVA	CMEI Babu	Berçário
174.855.514-69	RYAN DANIEL DE OLIVEIRA SANTANA	CMEI Dom Antônio Soares Costa	Berçário
167.220.014-82	EMILY SOFIA FERREIRA DA SILVA	CMEI Dom Antônio Soares Costa	Berçário
165.975.654-52	LUDMYLA BEATRIZ DA SILVA	CMEI Dom Antônio Soares Costa	Berçário
174.420.724-02	KATHLEEN TIFFANY SANTOS PIMENTEL	CMEI Erika Patricia	Berçário
172.682.834-40	LUNNA HADASSA SILVA DOS SANTOS	CMEI Erika Patricia	Berçário
172.987.364-26	MATEUS NICOLLAS DA SILVA SANTOS	CMEI Erika Patricia	Berçário
173.064.754-52	PEDRO HENRIQUE MELO BARBOZA	CMEI Erika Patricia	Berçário
170.895.884-32	ISRAEL ALVES SILVA	CMEI Erika Patricia	Berçário
163.760.524-28	LARA GABRIELLY FLORENCIO DOS SANTOS	CMEI Erika Patricia	Berçário
167.426.594-83	MAGNO GABRIEL GARCIA ALMEIDA	CMEI Erika Patricia	Berçário
172.573.314-56	MIGUEL SANTOS DA SILVA	CMEI Flora Bezerra	Berçário

166.430.004-08	ANA SOFIA DA SILVA JACINTO	CMEI Flora Bezerra	Berçário
167.059.614-14	VITOR JEAN DA MOTA SILVA	CMEI Flora Bezerra	Berçário
181.718.254-43	MARIA CECÍLIA DA SILVA	CMEI Guiomar Alves de Lima	Berçário
175.757.074-84	ALLYSON SEVERINO DA SILVA	CMEI Guiomar Alves de Lima	Berçário
181.407.954-88	MARIA JOAQUINA CAVALCANTI DA SILVA	CMEI Guiomar Alves de Lima	Berçário
171.930.434-39	IZADORA LUNA MENDES VIEGAS	CMEI Helena Martins Gomes	Berçário
167.011.234-90	MARIA LARA ROSA DA SILVA	CMEI Helena Martins Gomes	Berçário
165.730.444-28	MARIA LAURA CRISTOVÃO DE SOUZA	CMEI Helena Martins Gomes	Berçário
175.644.674-10	LORENA VALENTINA DA SILVA	CMEI Heleno Cumaru	Berçário
184.219.354-61	HENRY GABRIEL VALE MONTEIRO	CMEI Imã Rosalia	Berçário
174.067.194-50	EWERSON MIGUEL SANTOS DE MORAES	CMEI Ivanise Flora Araújo de Menezes	Berçário
175.843.874.62	LIZ VALENTINA DE CARVALHO RODRIGUES	CMEI Ivanise Flora Araújo de Menezes	Berçário
175.012.864-00	LARISSA ESMERALDA DA SILVA	CMEI José Pinheiro dos Santos Filho	Berçário
181.508.014-05	AYLLA MARIA FERNANDES DA SILVA	CMEI Leopoldina Queiroz de Lima	Berçário
179.663.114-06	RYAN OLIVEIRA SILVA	CMEI Leopoldina Queiroz de Lima	Berçário
581.167.468-63	ADALBERTO JOSÉ DUARTE	CMEI Leopoldina Queiroz de Lima	Berçário
167.146.244-09	AUREA LUISA PAES GALINDO MACEDO	CMEI Maria Aleir Ribeiro Galvão	Berçário
168.120.294-83	JOAQUIM DOS SANTOS RIBEIRO	CMEI Maria Aleir Ribeiro Galvão	Berçário
168.147.044-63	MANUELA MONTEIRO HENRIQUE GUERRA	CMEI Maria Aleir Ribeiro Galvão	Berçário
569.336.968-47	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA	CMEI Professor Biu de Oliveira	Berçário
176.049.534-41	LUCAS GABRIEL SANTOS DA COSTA	CMEI Professora Lindomar Pinheiro	Berçário
180.720.844-37	ANTHONY KAUE BATISTA DE LIRA	CMEI Profª Mª de Lourdes N. Pontes - Tia Lourdinha	Berçário
181.271.534-00	KAUAN AILTON DA SILVA	CMEI Profª Mª de Lourdes N. Pontes - Tia Lourdinha	Berçário
177.048.134-63	LARA EMANUELLY NASCIMENTO TORRES	CMEI Profª Mª de Lourdes N. Pontes - Tia Lourdinha	Berçário
173.518.034-39	JULIA SOPHIA TABOSA FERREIRA SILVA	CMEI Profª Mª de Lourdes N. Pontes - Tia Lourdinha	Berçário
173.724.694-57	LUCAS GABRIEL ALVES DA SILVA	CMEI Profª Mª de Lourdes N. Pontes - Tia Lourdinha	Berçário
177.346.784-08	MIGUEL ARTHUR DA SILVA	CMEI Profª Mª de Lourdes N. Pontes - Tia Lourdinha	Berçário
173.276.654-12	THALISSON BARBOSA DA SILVA XAVIER	CMEI Profª Mª de Lourdes N. Pontes - Tia Lourdinha	Berçário
167.173.564-13	EMANUEL SANTOS OLIVEIRA	CMEI Profª Mª de Lourdes N. Pontes - Tia Lourdinha	Berçário
166.882.224-50	SILAS DAVI DE ALMEIDA MOTA	CMEI Profª Mª de Lourdes N. Pontes - Tia Lourdinha	Berçário
175.963.304-60	MARIA CLARA TENORIO GUIMARÃES	CMEI Profª Maria do Carmo Queiroz Cabral	Berçário
178.640.044-59	MIGUEL MESSIAS CAVALCANTE DA SILVA	CMEI Profª Maria do Carmo Queiroz Cabral	Berçário
000.000.000-00	RHAEL CAITANO FERREIRA DA SILVA	CMEI Profª Nerine Francisca de Carvalho	Berçário
166.929.404-86	EMILY NICOLLY SANTOS DA SILVA	CMEI Severino José de Oliveira	Berçário
168.781.984-02	ESTHER VITORIA DE LIMA SANTOS	CMEI Severino José de Oliveira	Berçário
171.445.424-00	MATHEUS GUILHERME MARTINS DA SILVA	CMEI Tia Carminha	Berçário
175.979.414-27	EMANUELLY VITORIA FERREIRA DA SILVA	CMEI Tia Clarice	Berçário
175.237.204-20	NICOLAS RODRIGO DE SOUZA SILVA	CMEI Tia Clarice	Berçário
177.663.264-85	JOSE NETO MONTEIRO DA SILVA	EM Fernando Soares Lira	Berçário
172.780.084-25	ALEX HEITOR DUQUE GUIMARÃES	EM Fernando Soares Lira	Berçário
173.601.844-28	ALLANNA SOPHIA DE FREITAS	EM Fernando Soares Lira	Berçário
092.711.372-48	CALEBY DANTAS DE SOUZA	EM Fernando Soares Lira	Berçário
172.909.694-80	DAVID HEITOR FERREIRA DA SILVA	EM Fernando Soares Lira	Berçário
172.833.934-04	ISIS RAFAELLY MORAIS DE LIMA	EM Fernando Soares Lira	Berçário

PORTARIA SEDUC Nº 0037, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 097, de 03 de outubro de 2019, que cria no âmbito do Sistema Municipal de Educação a Central de Atendimento de Vagas - CAV, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista de crianças contempladas com vagas na etapa de Educação Infantil - Creche por medida judicial e/ou crianças cujos pais solicitaram transferência da unidade escolar.

Parágrafo único. As crianças contempladas estão identificadas por nome e CPF. Os responsáveis deverão comparecer ao Centro Municipal de Educação Infantil onde a criança foi contemplada, imprescindivelmente no período de 05 a 13 de junho, das 7h30 às 15h30, estando devidamente munidos dos seguintes documentos:

1. Do estudante (cópia):
 - a. Certidão de nascimento e/ou RG;
 - b. CPF;
 - c. Cartão do SUS;
 - d. Cartão de vacinação da criança atualizado;
 - e. Cartão do Bolsa Família (caso seja beneficiário);
 - f. 2 fotos 3x4;
 - g. Laudo médico para estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.

2. Pais ou responsáveis (cópia):

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência com CEP.

Caruaru, 02 de junho de 2023.

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAUJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

ANEXO
PORTARIA SEDUC Nº 0037, DE 02 DE JUNHO DE 2023

CPF	NOME	CMEI	ETAPA
172.139.964-01	IARA BEATRIZ DA SILVA	CMEI Artista Plástica Luísa Cavalcanti Maciel	Berçário
172.891.354-31	LAYLA EMANUELLY DE ANDRADE SILVA	CMEI Flora Bezerra	Berçário
175.160.624-48	EMANUELLY WEDJA DOS SANTOS OLIVEIRA	CMEI Guiomar Alves de Lima	Berçário
175.838.054-30	AGATHA ADRIANA DE LIMA	CMEI Justina de Freitas	Berçário
168.677.644-60	MARIA ALICE FLORENCIO DE SOUZA	CMEI José Pinheiro dos Santos Filho	Berçário
173.293.144-55	SELENE ELEONOR MENDES DE OLIVEIRA	CMEI Severino José de Oliveira	Berçário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA GOMITÊ GESTOR DO SÃO JOÃO Nº 001/2023

O **COMITÊ GESTOR DO SÃO JOÃO 2023**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 023 de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Contingência para o São João 2023, com o período de abrangência entre os dias 03 de junho de 2023 até o dia 01 de julho de 2023, conforme estabelecido e discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação Caruaru, 02 de junho de 2023

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTI DE ANDRADE
Presidente do Comitê do São João 2023

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE CONTINGÊNCIA SÃO JOÃO 2023**

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contingência para o São João 2023 é uma ferramenta que direciona a atuação conjunta dos órgãos integrantes Gestão Pública Municipal, na forma das Secretarias e Autarquias, e Estadual, na forma da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, durante o megaevento que envolve uma expectativa de público que supera dois milhões de pessoas nos trinta (30) dias de festa. Este Plano identifica vulnerabilidades existentes nos polos do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura e propõe medidas para diminuir os riscos, contribuindo para segurança dos forrozeiros, além de possibilitar agilidade nas ações de resposta aos acidentes que possam ocorrer.

CONDICIONANTES

1.1 LEGISLAÇÃO

- Lei Municipal nº 6.635 de 01 de janeiro de 2021, Art 15 - Criação da COMDEC e determinação de atribuições
- Lei Municipal nº 4.416, de 20 de maio de 2005 - Dispõe os festejos juninos no município de Caruaru
- Lei nº 4.595, de 22 de maio de 2007 - Altera e acrescenta dispositivos a lei anterior
- Decreto nº 023, de 23 de março de 2023 - Nomeia ao Comitê Gestor do São João e Regulamenta a Lei Municipal nº 4.416/2005

2. CONCEITUAÇÃO

Contingência

Situação de incerteza, quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode ser concretizado ou não, durante um período de tempo determinado.

Plano de Contingência

Planejamento tático elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre.

Ameaça

Estimativa de ocorrência e magnitude de um evento adverso ou acidente determinado, expressa em termos de:

- Probabilidade estatística de concretização do evento;
- Provável magnitude de sua manifestação.

Dano

Intensidade das perdas humanas, materiais- e ambientais induzidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações, como consequência de um evento adverso.

Segurança

Estado de confiança, individual ou coletiva, baseado no conhecimento e no emprego de normas de proteção e na convicção de que os riscos de desastres foram reduzidos, em virtude de terem sido adotadas medidas mitigadoras.

Área de Abrangência

Área que poderá ser atingida por um incidente/acidente.

3. JUSTIFICATIVA

O São João de Caruaru representa o maior evento de manifestação popular do município, envolvendo mais de dois milhões de pessoas nos trinta (30) dias de festa, concentrados nos polos do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura.

Considerando-se que os polos juninos se caracterizam como áreas de potenciais

riscos, por apresentarem ameaças peculiares a eventos desta natureza, cabe à coordenação do evento, Comitê Gestor do São João de Caruaru 2023 promover e coordenar ações mitigadoras de incidentes/acidentes que possam ocorrer.

Para que o São João ocorra dentro dos padrões de segurança, é necessário dotar a área da festa de uma infraestrutura organizada, bem planejada e sem improvisos.

Neste contexto, a coordenação do evento participa do processo com as ações necessárias à segurança, para garantir o bem-estar e o lazer seguro da população, através da operacionalização deste Plano.

A concretização destas ações depende da participação efetiva dos diversos órgãos da estrutura municipal e estadual, que, quando necessário, numa ação articulada e sob sua coordenação, serão devidamente acionados, de forma a solucionar qualquer situação de anormalidade que venha ocorrer no evento e que possa colocar em risco a segurança dos forrozeiros.

3.1 GERAL

- Assegurar a integridade física da população local e flutuante durante o evento nos polos do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura em conjunto com os demais órgãos e entidades públicas ou privadas, reduzindo as causas potenciais e as consequências dos incidentes/acidentes, de forma a garantir um mínimo aceitável de riscos e danos.
- Definir estratégias de atuação conjuntas, participando de reuniões com a Fundação de Cultura de Caruaru – FCC, com as diversas Secretarias Municipais e Órgãos de Segurança do Município;
- Analisar as rotas de fuga dos polos;
- Identificar as ameaças múltiplas existentes nos polos, relativas à segurança da população;
- Propor medidas para a minimização da vulnerabilidade da população a essas ameaças;
- Supervisionar com equipes especializadas, toda a área dos polos, sendo eles o Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura, observando as condições de segurança;
- Viabilizar o perfeito funcionamento da comunicação entre as equipes operacionais da Segurança Pública;
- As Secretarias e Órgão de Segurança Municipal devem disponibilizar os meios necessários para o atendimento emergencial, de forma coordenada.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Este Plano de Gestão Municipal será direcionado especialmente aos Polos do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura por se tratar de espaços cujo perímetro é fechado e no qual há entradas, saídas e saídas de emergência definidas no layout geral do evento.

POLOS

- **Pátio de Eventos Luiz Gonzaga - PELG**

É um dos polos mais concorridos, atraindo grande número de pessoas, com área total de 33.000m².

- **Polo Alto do Moura - PAM**

É muito concorrido por forrozeiros tradicionais, com área total de 15.000m².

5. CARACTERIZAÇÃO

Diante da grande concentração de pessoas nas áreas disponibilizadas para o São João e face a magnitude do evento, pressupõe-se a probabilidade de acidentes nestes locais.

A quantificação do público presente nos polos do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura serão efetivados através do Centro Integrado de Monitoramento e Gestão de Eventos – CIMGE.

Consoante ao termo de responsabilidade previsto no projeto contra incêndio e pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, periodicamente será emitido pelo CIMGE o quantitativo de público e enviado ao Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru - FCC. A análise da informação será feita pela FCC, que como entidade promotora do evento, e através do seu presidente tomará as providências pertinentes, inclusive a eventual necessidade do fechamento dos portões de acessos do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura, visando preservar a segurança do público presente.

Sendo assim, o conhecimento das ameaças múltiplas, geradoras de eventos adversos que possam ocorrer nos polos, permite a Coordenação do Evento/Comitê Gestor do São João de Caruaru 2023 planejar ações preventivas inibidoras dessas situações, visando a segurança da população.

O quadro abaixo relaciona os principais riscos identificados:

FATORES DE RISCO	EVENTOS ADVERSOS	CONSEQUÊNCIAS
Estruturas Provisórias Palcos Camarotes Arquibancadas	Arruinamento da estrutura incêndio Ausência de aterramento Curto-circuito	Traumatismo Queimadura Choque elétrico Queda Tumulto / pânico
Grande concentração de pessoas	Briga	Tumulto / pânico
Decoração / Publicidade Pórticos Balões publicitários Luminosos Adereços	Falha na Fiação Danos na rede elétrica Incêndio Explosão	Interrupção do fornecimento de energia Tumulto / Pânico Queimadura Traumatismo
Barracas e Ambulantes	Incêndio Explosão Curto circuito	Queimadura Choque elétrico Traumatismo Tumulto / Pânico
Infra-Estrutura Rede de energia Iluminação	Curto-Circuito Blecaute Queda de Cabos Queda de luminárias	Choque elétrico Traumatismo Tumulto / Pânico

6. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A estratégia para prevenção e resposta aos acidentes que possam ocorrer nos polos do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura é atuar de forma articulada com os órgãos diretamente envolvidos com a segurança, antes e durante o evento, no sentido de evitar e agilizar as ações emergenciais, através

das seguintes atividades.

6.1 MONITORAMENTO DOS POLOS FESTIVOS

Essa etapa tem por objetivo prever a ocorrência de acidentes, com o máximo de antecipação possível, para:

- Reduzir o fator surpresa;
- Reduzir danos;
- Otimizar as ações de resposta;
- Reduzir as vulnerabilidades da população em risco.

O Centro de Operações Integradas - COI, está localizado no Espaço Cultural Tancredo Neves, prédio integrante do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, bem como no Polo Alto do Moura.

O CIMGE coordenará as ações de monitoramento nos polos acima mencionados. Dentro das instalações do COI as equipes de segurança, saúde e fiscalizações diversas serão encontradas em regime ininterrupto durante o evento, para atendimento a qualquer anormalidade que possa ocorrer.

- ✓ A comunicação do CIMGE com as equipes de campo e com a Fundação de Cultura será realizada por meio de rádio, WhatsApp, ligação telefônica e de forma presencial;
- ✓ Conforme o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a Coordenação do CIMGE fornecerá as imagens aéreas e a contagem do público;
- ✓ Será de responsabilidade do STAFF da FCC a abertura de todos os portões e a permanência de dois (2) funcionários em cada, incluindo os portões de saída de emergência nos polos acima mencionados;
- ✓ Deverá ser disponibilizado pela FCC uma cópia identificada das chaves dos cadeados de todos os portões para a coordenação do CIMGE e Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Bombeiro Civil;
- ✓ Todas as saídas de emergência devem ser sinalizadas de acordo com o projeto contra incêndio e pânico.

6.2 ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Tão logo seja caracterizada uma emergência, esta deverá ser comunicada imediatamente à Coordenação do CIMGE, acompanhada das seguintes observações:

- Tipo de acidente;
- Local do acidente;
- Riscos envolvidos.

Estas informações são indispensáveis para que sejam dimensionados e mobilizados os recursos necessários ao atendimento da emergência, visando o restabelecimento da situação de normalidade, devendo a coordenação do CIMGE se articular com as forças de segurança envolvidas no evento, objetivando medir estratégia das ações.

6.3 PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

- ❖ Tão logo seja analisado o quantitativo de público nos pólos do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Pólo Alto do Moura pela Fundação de Cultura de Caruaru e determinado o fechamento dos portões de acesso, a execução deste será de responsabilidade de:
 - Polícia Militar de Pernambuco;
 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
 - Guarda Municipal de Caruaru;
 - Bombeiro Civil.

- ❖ **Ações de Combate ao Acidente:** As ações de combate desenvolvem-se nas imediações do foco do acidente, objetivando limitar e controlar os danos e prejuízos provocados pelo mesmo, com as seguintes ações:
 - Isolamento da área;
 - Evacuação do trânsito;
 - Segurança da área;
 - Combate direto ao acidente.

Órgãos melhor vocacionados para as referidas ações:

- Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE;
- Bombeiro Civil – BC;
- Autarquia de Mobilidade Transito e Transporte de Caruaru – AMTTC;
- Órgãos de apoio técnico e logístico responsáveis pelo combate direto ao acidente.

- ❖ **Ações de Socorro à População:** As ações de socorro a população afetada ou em situação de risco iminente são:
 - Busca e salvamento;
 - Primeiros socorros;
 - Atendimento pré-hospitalar;
 - Encaminhamento ao posto de saúde do COI.

Órgãos melhor vocacionados para as referidas ações:

- Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE;
- Bombeiro Civil – BC;
- Secretaria Municipal de Saúde / SAMU – SMS;

- ❖ **Assistência a População Afetada:** As atividades gerais de assistência à população afetada por acidentes são basicamente a triagem das pessoas envolvidas no acidente e o devido encaminhamento ao órgão específico para atendimento.

Órgãos melhor vocacionados:

- Coordenação de Proteção e Defesa Civil – COMPDC;
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDDSH.

- ❖ **Reabilitação do Cenário do Incidente/Acidente:** Compreende uma série de ações que tem por objetivo iniciar imediatamente o processo de reabilitação da área afetada pelo incidente/acidente, permitindo o retorno dos forrozeiros após o restabelecimento das condições mínimas de segurança. Dentre as ações relacionadas com o referido processo, destacam-se as seguintes:
 - Avaliação dos danos;
 - Vistoria e elaboração de laudos técnicos;
 - Desobstrução das vias e remoção dos escombros;

- Restabelecimento de serviços essenciais.

Órgãos melhor vocacionados:

- Coordenação de Proteção e Defesa Civil – COMPDC;
- Concessionária de Energia Elétrica NEO ENERGIA;
- Limpeza Urbana de Caruaru – LOCAR;
- Polícia Militar de Pernambuco – PMPE;
- Autarquia de Mobilidade Transito e Transporte de Caruaru – AMTTC;
- Secretaria de Serviços Públicos – SESP.

6.4 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

A participação efetiva dos órgãos envolvidos com a segurança é fundamental para que o evento transcorra sem registros de ocorrências graves. De acordo com as competências dos órgãos estabelecidos, apresentamos a seguir as principais ações a serem observadas sob a ótica de segurança para o pleno funcionamento do Plano de Contingência do São João 2023.

Secretaria de Ordem Pública – SECOP

- Promover por meio da Defesa Civil a divulgação das ações de caráter educativo, visando a prevenção de acidentes;
- Acompanhar as ações necessárias para o perfeito cumprimento do estabelecido no Plano de Contingência do São João 2023;
- Monitorar os polos, verificando as condições de segurança e identificando possíveis anormalidades, para o pronto atendimento em situações de acidente;
- Coordenar as ações emergenciais em caso de incidente/acidente;
- Por meio da Defesa Civil orientar e exigir dos barraqueiros e ambulantes o cumprimento dos itens de segurança, no que se refere às instalações físicas, elétricas, de G.L.P. e outros;
- Desenvolver na sua área de competência, ações visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Dispor de equipes de fiscalização para impedir a atuação de ambulantes nos circuitos e nas saídas de emergência;
- Empregar a Guarda Civil Municipal;
- Manter equipe de plantão para atendimento emergencial às solicitações da Defesa Civil;
- Por meio do Bombeiro Civil atuar na prevenção de incêndios;
- Por meio do Bombeiro Civil atuar na prevenção de graves acidentes;
- Por meio do Bombeiro Civil atuar no atendimento de primeiros socorros;
- Por meio do Bombeiro Civil atuar na colaboração com a organização do evento.

Coordenação do CINGE deverá se articular junto a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, a fim de atendes aos dispositivos abaixo:

- Desenvolver, em sua área de competência, ações visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Promover o isolamento das áreas sinistradas visando preservar a segurança da população e facilitar o trabalho das equipes de resgate;
- Manter desobstruídas as saídas de emergência;
- Auxiliar no transporte das vítimas de possíveis acidentes aos postos de saúde mais próximos, abrindo passagem para condução;
- Designar patrulhas para facilitar o acesso das guarnições de bombeiro, desobstruindo as vias e servindo como escolta avançada;
- Policiamento ostensivo;
- Preservação da ordem pública;
- Desenvolver outras ações pertinentes ao órgão.

Coordenação do CINGE deverá se articular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE, a fim de atendes aos dispositivos abaixo:

- Dispor de equipes de socorro, posicionadas estrategicamente em relação aos circuitos, em condições de atender às situações emergenciais;
- Manter equipes volantes (GBOM – grupamento de bombeiros) para atendimento de primeiros socorros aos forrozeiros;
- Analisar as saídas de emergência dos polos do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura;
- Desenvolver outras ações pertinentes ao órgão.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Promover a implantação de posto de atendimento médico de urgência no COI;
- Dispor de ambulâncias do SAMU, equipadas com Suporte Básico e Suporte Avançado de Vida, para atendimento emergencial e transporte das vítimas de acidentes;
- Implementar e supervisionar as ações de saúde pública;
- Atuar na inspeção de serviços, produtos e ambientes de interesses à saúde através da Vigilância Sanitária;
- Desenvolver outras ações pertinentes ao órgão.

Autarquia de Mobilidade Transito e Transporte de Caruaru

- Manter desobstruídas as saídas de emergência;
- Interditar vias e promover alterações de tráfego sempre que necessário;
- Desenvolver outras ações pertinentes ao órgão.

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras

- Fiscalização e acompanhamento da estrutura que compõe os polos Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Polo Alto do Moura;
- Desenvolver outras ações pertinentes ao órgão.

Secretaria de Serviços Públicos – SESP

- Articular junto a NEO ENERGIA ações que empecam o fornecimento de energia elétrica durante o evento;
- Promover a limpeza dos espaços, ao termino das atividades;
- Desenvolver outras ações pertinentes ao órgão.

Outros Órgãos: Atuar dentro de suas áreas de competência, para os atendimentos emergenciais que se façam necessários.

OBSERVAÇÃO

Os órgãos envolvidos no Plano de Contingência do São João 2023 utilizarão seus próprios meios no desenvolvimento das ações incluindo os custos daí decorrentes.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**PORTARIA FCC Nº 008/2023**

Dispõe sobre o prazo de pedidos de infraestrutura e outros auxílios e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o início das festividades juninas, na Zona Urbana do Município de Caruaru-PE, ocorrerá em 03 (três) de junho do exercício corrente;

CONSIDERANDO, que desde o dia 28 de abril deu-se início O São João na Zona Rural desse Município;

CONSIDERANDO, o início das festividades em diversas cidades de Pernambuco; o que implica no aumento de demandas ligadas a infraestrutura e apoios culturais;

CONSIDERANDO, a alta demanda de trabalho e a necessidade de prestar um serviço público com eficiência;

CONSIDERANDO, que o período junino, no Município de Caruaru-PE iniciou em 28 de abril e tem término previsto para 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, toda a grande de atrações oficiais do São João 2023 já foi amplamente divulgada, nos 25 (vinte e cinco) polos de animação.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os pedidos de apoio de infraestrutura, apresentações artísticas e culturais ou qualquer outro auxílio para atender aos interesses de Entidades Privadas, Associações, outras Pessoas Jurídicas de direito Público ou Privado e até de Pessoas Físicas não serão recebidos a partir do dia 02 de junho do exercício corrente, ficando suspenso o recebimento até o dia 31 de julho de 2023.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Caruaru, 02 de junho de 2023

RAFAEL DANTAS MARTINIANO DANTAS
Presidente da Fundação de Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023 CPL/G. CONTRATADA: ACAUA PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.687.755/0001-62. **OBJETO:** a alteração do horário da apresentação artística do Contrato nº 026/2023 CPL/G, que tem como objeto a prestação de serviços de apresentação de show artístico musical da Cantora “Elba Ramalho”, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2023., a partir das **23 horas e 50 minutos**, proporcionando entretenimento à população durante a realização do SÃO JOÃO DE CARUARU 2023, NO PÁTIO DE EVENTOS LUIZ LUA GONZAGA. Caruaru, 01 de junho de 2023. Rafael Dantas Martiniano Lins - Secretário.

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/G
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações – CPL/G da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 CPL/G** (Processo nº 074/2023 CPL/G), que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de etilômetros (bafômetros) e acessórios, em atendimento as necessidades da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru – AMTTC, realizada no dia 02 de junho de 2023 às 09h00min, foi considerada **DESERTA**, por não ter comparecido interessados no certame.

Caruaru/PE, 02 de junho de 2023
Karolaine Valentim de Souza Oliveira
Pregoeira CPL/G

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 – CPL/P - PROCESSO nº. 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 -CPL-P. CREDENCIADO: CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA LEILOEIRO inscrita no CNPJ nº 02.852.175/000152 **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de credenciamento a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZADORA DE LEILÃO (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, OUTROS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS, SEMOVENTES E SUCATAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARUARU E SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS DIRETAS E INDIRETAS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da sua assinatura. Caruaru/PE, 02 de junho de 2023 - Michely de Souza Martins - **Secretaria De Administração.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 CPL/P – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 CPL/P. LOCADORA: BERNARDO DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº 005.XXX.XXX-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, e o reajuste do valor baseado no índice IPCA/IBGE, do Contrato nº 025/2021 CPL/P, cujo objeto é a do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, nº 147, Nossa Senhora das Dores, Caruaru - PE, **destinado ao funcionamento do PROCON. Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **01 de abril de 2023** e termo final o dia **01 de abril de 2024. Valor:** Reajuste contratual **IPCA/IBGE** correspondente ao período de **abril de 2022 a fevereiro de 2023**, no percentual de **15,757580%**, o valor do aluguel mensal de **R\$ 3.973,86** (três mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) será de **R\$ 4.600,04** (quatro mil e seiscentos reais e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 55.200,48** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais e quarenta e oito centavos). Caruaru/PE, 07 de março de 2023. **MICHELY DE SOUZA MARTINS** - Secretária de Administração/Locatário.

**PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/P
AVISO DE ANULAÇÃO – UASG -982381**

A Secretária de Administração do Município de Caruaru, no uso legal de suas atribuições legais que lhe são conferidas, decide **ANULAR** o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 CPL/P - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023- CPL/P. **OBJETO:** Registro de preço visando a Aquisição de **Equipamentos para Limpeza de Piscinas**, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Esportes do município de Caruaru conforme motivos expostos na decisão disponível no site <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br/> na página do processo. **Cumpra-se.** Outras informações na sala da CPLP, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, 1º andar, Caruaru- PE, no horário das 08h00 às 14h00min ou pelo telefone: (81) 98384-6453, ou por E-mail: cpl-p@hotmail.com.

Caruaru/PE, 02 de junho de 2023
Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU-FCC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 CPL/G - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023. CONTRATADA: **TREND PROMOÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº11.474.400/0001-55. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de produção e gestão especializada para eventos, inclusive serviços de buffet, alimentação, limpeza e ambientação**, a serem utilizados no EVENTO DE SÃO JOÃO 2023, através da Fundação de Cultura de Caruaru – LOTE III. Valor Total: **R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)**. Vigência: **04 (quatro) meses** contados a partir de sua assinatura. Caruaru/PE, 02 de junho de 2023. **Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente da FCC.**

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 093/2023 CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2023. Contratada: empresa **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.179.536/0001-44., Objeto: A contratação direta da dupla **ISRAEL E RODOLFFO** para apresentação artística no São João de Caruaru 2023. Valor: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, Caruaru, 02 de junho de 2023. **Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente.**

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 092/2023 CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 082/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2023 Contratada: empresa **ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.142.074/0001-00, Objeto: A contratação direta do cantor **WALLAS ARAAIS** para apresentação artística no São João de Caruaru 2023. Valor: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, Caruaru, 02 de junho de 2023. **Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente.**

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 082/2023 – Inexigibilidade nº. 050/2023 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística do cantor **WALLAS ARAAIS**, para apresentações artísticas no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, com a empresa **ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.142.074/0001-00, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 01 de junho de 2023. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO – TERMO ADITIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2021 CPL/O – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 CPL/O. CONTRATADA: PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 14.733.583/0001-74. OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 002/2022 CPL/O, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de poda de árvores, capinação, limpeza de telhados, limpeza de calhas e com a correta destinação dos resíduos gerados. Fica acrescida a quantia de **R\$ 408.134,91 (quatrocentos e oito mil e cento e trinta e quatro reais e noventa**

e um centavos), equivalente a 22,06% do valor global do contrato, passando o mesmo a ser de R\$ 2.258.399,33 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Data: 02/06/2023. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva – Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/G**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023 CPL/G**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos diversos, destinados a Gerência de Iluminação da SESP a fim de atender as necessidades dos eventos públicos realizados no Município de Caruaru, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o procedimento licitatório que teve como vencedora as empresas **CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR**, inscrita o CNPJ no **CNPJ nº 39.268.631/0001-21** para os itens 02,03,04,05,06 e 07 e a empresa **C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ nº 42.152.392/0001-54**, para os itens 8 e 9. Em consequência, determino que se emita o respectivo termo de contrato. Caruaru/PE, 02 de junho de 2023. Michely de Souza Martins – Secretária de administração.

**MUNICÍPIO DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/E
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 CPL/E. OBJETO: Contratação dos serviços de transporte escolar de alunos, ADAPTADO E ESPECIALIZADO DO TIPO PORTA-A-PORTA PARA ATENDER OS DISCENTES COM ALTO GRAU DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E ALTO GRAU DE DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, incluindo veículos, motoristas, combustível, manutenção bem como seu gerenciamento, visando suprir demanda da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru. Valor Total estimado **R\$ 1.600.263,21 (um milhão seiscentos mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**. Data e hora de abertura: **19 de junho de 2023 às 09h30min** (horário de Brasília/DF). Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: **982381** - (www.caruaru.pe.gov.br através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/E, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 81 9.8816 - 3913 ou através do E-mail: cpicaruaru20@gmail.com.

Caruaru/PE, 02 de junho de 2023.

Gisele Ribeiro Farias
Pregoeira - CPL/E

**MUNICÍPIO DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/E
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 CPL/E. OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as demandas da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, destinando-se à utilização, pelas alunas, crianças e instrutores, nas aulas práticas dos cursos de culinária a serem oferecidos às mulheres caruaruenses no Centro de Qualificação Profissional para Mulheres de Caruaru, em conformidade ao Convênio 919364/2021, celebrado entre o município de Caruaru e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Valor Total estimado **R\$ 49.447,63** (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Data e hora de abertura: 20 de junho de 2023 às 10 horas (horário de Brasília/DF). Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: **982381** - (www.caruaru.pe.gov.br através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/E, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 81 9.8816 - 3913 ou através do E-mail: cpicaruaru20@gmail.com.

Caruaru/PE, 02 de junho de 2023.

Raylan Dereck Silva de Alcantara
Pregoeiro - CPL/E

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 096/2023 CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 086/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 054/2023 Contratada: empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.269.483/0001-60**, Objeto: A contratação direta do cantor **VICTOR FERNANDES** para apresentação artística no São João de Caruaru 2023. Valor: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, Caruaru, 02 de junho de 2023. Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Nº 016/2020
COMISSÃO: CPL SMS
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
OBJETO DESC.: – Prorrogação do prazo e valor por mais 12 (doze) meses, referente à Prestação de Serviço de Seguro Automotivo, com Assistência 24 horas para 22 (vinte e dois) veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru – PE.

3º Aditivo ao Contrato 017/2020

CONTRATADO: MAFRE SEGUROS GERAIS S/ A

CNPJ Nº 61.074.175/0001-38

Valor Do Contrato: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) CARUARU, 06 de abril de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO: Nº 032/2015

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 013/2015

OBJETO DESC.: – Prorrogação e Reajuste ao contrato de Locação de imóvel localizado à Rua: João José do Rego,266 - São Francisco – Zona Urbana - Caruaru-PE, com toda descrição constante da Justificativa em anexo, que integra o presente acordo, para todos os efeitos, independentemente de transcrição, que servirá como local para funcionamento de serviço de saúde UBS DO MORRO SÃO FRANCISCO (ANEXO).

8º Aditivo ao Contrato 023/2015

LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO BRAGA

CPF Nº 083.520.384-00

Valor Do Contrato: R\$ 14.537,52 (quatorze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

CARUARU, 26 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO: Nº 033/2019

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 010/2019

OBJETO DESC.: – Prorrogação e reajuste financeiro ao contrato de Locação imóvel situado Rua Canoas nº 07 – em Lagoa do Algodão – Zona Rural do município de Caruaru (PE), destinado ao funcionamento do PONTO DE APOIO DA USF LAGOA DO ALGODÃO.

5º Aditivo ao Contrato 033/2005

LOCADOR: NEYDE MARIA DA SILVA SANTOS

CPF Nº 458.913.894-87

Valor Do Contrato: R\$ 7.924,44 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

CARUARU, 12 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO: Nº 063/2019

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019

OBJETO DESC.: – Prorrogação de prazo e valor por mais 12 (doze) meses, referente à Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos para transporte de pessoas e cargas, sem motorista, sem combustível, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

3º Aditivo ao Contrato 038/2020

CONTRATADO: IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI

CNPJ Nº 12.611.916/0001-67

Valor Do Contrato: R\$ 778.459,56 (setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

CARUARU, 05 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO: Nº 063/2019

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019

OBJETO DESC.: – Prorrogação de prazo e valor por mais 12 (doze) meses, referente à Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos para transporte de pessoas e cargas, sem motorista, sem combustível, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

3º Aditivo ao Contrato 039/2020

CONTRATADO: TALENTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

CNPJ Nº 23.782.319/0001-11

Valor Do Contrato: R\$ 20.497,80 (vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

CARUARU, 05 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Nº 029/2021

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

OBJETO DESC.: – Prorrogação de prazo do contrato nº 123/2021, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gateway de SMS (Short Message System) com API para integração com linguagem PHP com funcionalidades de envios de SMS, documentação para integração, status de retorno dos SMS (se foi enviado, se houve erro...) consulta de créditos disponíveis. Que os créditos não tenham prazo de utilização. Que possua mais de 90% de cobertura em território nacional, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, cujo prazo de vigência é de 12 (doze) meses.

2º Aditivo ao Contrato 123/2021

CONTRATADO: SMART NX TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ Nº 27.447.387/0001-85

Valor Do Contrato: R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais)

CARUARU, 19 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 041/2023

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 010/2023

OBJETO DESC.: – Contratação Direta, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis: Carnes e Ovos, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem o Bloco da Média e Alta Complexidade, por um período de 2 (dois) meses.

CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATADA: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 19.463.977/0001-73

Valor Contratado: R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)

CARUARU, 11 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 038/2022

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

OBJETO DESC.: – Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PANIFICAÇÃO, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS e da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATADA: INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA - LTDA.

CNPJ Nº: 17.578.712/0001-95

Valor Contratado: R\$ 24.845,68 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

CARUARU, 16 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 036/2022

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

OBJETO DESC.: – Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTI, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ Nº: 12.130.507/0001-49

Valor Contratado: R\$ 22.989,79 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)

CARUARU, 16 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 036/2022

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

OBJETO DESC.: – Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTI, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATADA: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 41.925.036/0001-63

Valor Contratado: R\$ 141.468,51 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

CARUARU, 16 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 048/2023

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO DESC.: – Aquisição, via Dispensa de Licitação, de Peças para Mesas Hospitalares, Marca Barrfab, Modelo: BF683TD, pelo período de 90 (noventa) dias.

CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATADA: HLB COM. E SERV. DE EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES

CNPJ Nº: 12.796.424/0001-93

Valor Contratado: R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais)

CARUARU, 23 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 047/2023

COMISSÃO: CPL SMS

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 011/2023

OBJETO DESC.: – Contratação Direta, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada no fornecimento de Materiais Descartáveis, visando atender às demandas das unidades 24h que compõem o bloco de financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC), presentes na Rede Pública de Saúde do município de Caruaru-PE, durante um período médio de 2 (dois) meses.

CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATADA: NORLUX LTDA

CNPJ Nº: 04.004.741/0001-00

Valor Contratado: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais)

CARUARU, 26 de maio de 2023.

Marlene Rodrigues.

Presidente da CPL

PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 097/2023 CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 087/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 055/2023.CPL/G. Contratada: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.091.140/0001-64, Objeto: A contratação direta do cantor DORGIVAL DANTAS para apresentação artística no São João de Caruaru 2023. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Caruaru, 02 de junho de 2023. Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente.

ATOS DIVERSOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

Errata nº 05/2023

PORTARIA Nº 09/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.362/91, e a Comissão Eleitoral constituída nos termos da Resolução de nº 73/2023, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao processo de escolha de eleição do Conselho Tutelar de Caruaru publicado no Diário Oficial do Município em 03, de abril de 2023, em atos diversos, página 32:

Onde se lê: Art. 6º Os candidatos aos cargos de conselheiros tutelares

passarão pelas seguintes etapas:

IV - Prova escrita de caráter eliminatório, com matérias previstas de acordo com as exigências do edital vigente, e prova prática de informática, devendo o candidato obter nota superior a 60 % de acertos;

V - Avaliação Psicológica, conforme previsto em edital vigente;

VI - Atestado de Comprovação de experiência prévia e capacidade técnica para o exercício da promoção, proteção ou defesa de direitos de crianças e adolescentes em órgãos governamentais ou não governamentais, e pelo menos comprovação de anos de exercício.

VII - Curso Formação, com 30 horas/aula, sendo exigida a frequência mínima de 70% de participação no curso, para ter seu nome homologado como conselheiro titular e suplente de conselheiro tutelar, conforme artigo 7º, IV da Lei 6.319/2019.

Leia-se: Art. 6º Os candidatos aos cargos de conselheiros tutelares passarão pelas seguintes etapas:

IV – 1ª Fase: aprovação em prova de conhecimentos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e de caráter eliminatório, devendo o candidato obter no mínimo média 06 (seis) conforme art. 7º I da Lei de nº 6.316 de 2019 e edital vigente;

V – 2ª Fase: aprovação em prova prática de informática, devendo obter no mínimo média 06 (seis) e de caráter eliminatório, conforme art. 7º II da Lei de nº 6.316 de 2019 e edital vigente

VI – 3ª Fase: escolha via sufrágio universal, e voto direto, uninominal, facultativo e secreto dos eleitores com domicílio eleitoral no respectivo município, inscritos no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao processo de escolha presidencial, e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru. Conforme art. 7º III da Lei de nº 6.316 de 2019 e alteração na Lei de nº 6.993 de 2023;

VII - Curso Formação contendo matérias específicas e alusivas à função que será desempenhada, em conformidade com o Edital Convocatório do processo de escolha, para os 40 (quarenta) candidatos mais votados, sendo exigida a frequência mínima de 70%, conforme artigo 7º, IV da Lei 6.319 de 2019.

Onde se lê : Art. 29. A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada e composta da seguinte forma:

Especificação	Nº. de questões	Pontos por questão	Subtotal
Conhecimentos Gerais	20	m ponto	20 (vinte) pontos
Conhecimentos Específicos	50	m ponto	50 (cinquenta) pontos
Redação (dissertativa/argumentativa)	-	-	30 (trinta) pontos
TOTAL	-	-	100 (cem) pontos

Leia-se: Art. 29. A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada e composta da seguinte forma:

I - A prova de conhecimentos constará de 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha e 15 (quinze) questões dissertativas.

1§ - As questões de múltipla escolha terão igual peso, terão como conteúdo as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

2§ - As questões dissertativas que fugir total ou parcialmente do tema proposto, que tenha conteúdo desrespeitoso ou ofensivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos ou aos princípios da Constituição Federal da República Brasileira de 1988, será atribuída nota 0 (zero).

3§ - Às questões de múltipla escolha e às questões dissertativas serão atribuídas notas obedecendo a um intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada. A nota final será atribuída a partir do seguinte cálculo:

Número de questões objetivas (x2)+ Pontuação da questão dissertativa (x2)

10

Caruaru, 02 de Junho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Lions

Secretária de Administração e Desenvolvimento

ICIA

Secretário de Saúde

Conselho Municipal

Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru.

PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA

Presidente do COMDICA - Conselho Municipal

Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –
Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118,
Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br